

Ata da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Guadalupe,
Estado do Piauí, no dia 20 de
Março do ano de 1986, na 10ª legislatura.

06

Ata

Aos 20 (vinte) dias do mês de
Março do ano de 1986, nesta Cidade de Guadalupe,
no Prédio da Câmara Municipal às 20,30 (vinte e
trinta) horas, com a presença dos Srs Vereadores
Georgiano Fernandes Lima, Vereador Presidente da Câmara
Municipal, José Ferreira dos Santos, Vice Presidente,
Francisco Bezerra Gomes, Secretário, José Lourenço,
Maurinho Mota, e José Edmundo Coelho Freire Rea-
lisouse mais uma sessão ordinária para tra-
tar de Assuntos de Competência desta Casa legis-
lativa. Presente número legal, o sr-Presidente
em nome de Deus, declarou aberto o trabalho.
Recebido do Executivo os balancetes referente aos
meses de Novembro e Dezembro de 1985.
Também a prestação de contas Gerais do exer-
cício financeiro do ano de 1985, os mesmos fo-
ram encaminhados para comissão de Finan-
ças para seu devido parecer. Os balancetes
da Prefeitura Municipal referente aos meses de
junho, julho, agosto, Setembro e Outubro de
1985, foram devolvidos a este poder, com pare-
ceres favoráveis, e os mesmos foram colocados
em plenário, sendo aprovados sem discussão
por todos os Vereadores presentes. O illustre Vere-
ador, José Lourenço Maurinho Mota, deu entrada

nesta casa legislativa, um Projeto de Lei que autoriza o título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Paulo de Sorso Melo e Freitas, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o referido Projeto foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça para seu devido parecer. Recebido do poder Executivo Municipal ofício nº 13/86 encaminhando um projeto de lei com data de 18-03-86 que concede poderes ao Chefe do Executivo, contribuir mensalmente com a quantia de R\$ 10,00 (dez cruzados) por cada aluno matriculado no Colégio Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). nesta Cidade. Recebido da Associação dos Vereadores do Estado do Piauí, cópia da lei complementar nº 50 de 19-12-85, e cópia do Diário Oficial da União, do dia 20 de dezembro de 1985, que concede o direito as câmaras Municipais a calcularem suas Remunerações com base em 4% (quatro por cento) da Receita efetiva da Prefeitura Municipal. Recebido da União Municipalista Brasileira cópia do Projeto de lei complementar, já informado pela AVP. junto aos modelos de Resolução e Ato da Mesa como deve ser procedido os cálculos da Remuneração dos Vereadores, Palavra facultada; com a palavra o Sr. Vereador José Benício Fousinho Neto pede que o Sr. Presidente desta Corte, leve ao Sr. Prefeito sugestões para criação de uma comissão para acompanhar o tabelamento no comércio poropeense o parlamentar, que até agora não viu nem um melhoramento por os preços dos objetos continuarem da mesma forma, falou ainda o nobre vereador que o Sr. Presidente pedisse ao Sr. Prefeito, um abono de pelo menos 30% (trinta por cento de abono para os funcionários da Prefeitura, disse também que o nobre vereador José Ferreira

dos Santos, ainda embuatando que Vereador
do Mota e subordinado a ele. Ainda com a
palavra o sr. Vereador José Mota que existe mu-
tas reclamações sobre o gado do Sargento Egi-
pio continue danificando os plantios dos quin-
tais dos moradores de Vila. Com a palavra o
sr. Vereador, João Ferreira dos Santos, falou que
não é só gado, tem muito porco trilhando pela
Cidade, defendem também o parlamentar sobre
os buatos de Subirio, e finalizou dizendo que
importante é todos unidos trabalhar-mos pelo pro-
blema desta Cidade. Nada mais avendo a tratar o
Sr. Presidente em nome de Deus, declarou encer-
rado o trabalho da presente sessão, que para con-
tar, eu, Francisco Bezerra Gomes, Vereador, Secretário
da Câmara Municipal, lerei a presente ata, que após
lida e aprovada vai devidamente aprovada, por mim
e pelos demais Vereadores Presentes.

Impio Municipal

José Mota, Capelante

Francisco Bezerra Gomes